

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 42/2024

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Maquinário para a realização de serviços de manutenção de vias no município de Araçariguama/SP.

2 - REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Serviços Municipais

Nome do servidor que está fazendo o ETP : Perterson Heleno Rodrigues da Silva – Secretário – Adjunto de Serviços Municipais.

3- DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021.

Analisando a natureza dos serviços a serem contratados, nos termos da Lei nº 12.527/2011, o presente ETP é classificado como público (não sigiloso).

4- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção das vias é crucial para o funcionamento adequado dos serviços essenciais principalmente em áreas rurais onde em períodos chuvosos o trânsito de transporte público, escolar, ambulâncias, policiamento, coleta de lixo, deslocamentos de moradores, funcionários da rede pública de ensino e empresas privadas que eventualmente estão localizadas nessas regiões são comprometidas, podendo passar dias sem conseguirem se deslocar, uma vez que o solo fica demasiadamente encharcado tornando o acesso extremamente difícil e em algumas regiões chegando a ser impossível o acesso.

Já a manutenção de vias pavimentadas também se tornam cruciais uma vez que temos histórico de acidentes causados por erosão no asfalto existente que são acarretados pelos fatores: desgaste “natural”, volume de chuva, trânsito de veículos pesados e leves.

O que demanda recursos e equipamentos específicos que não estão disponíveis na estrutura municipal, justificando a contratação de uma empresa especializada que possua os equipamentos necessários para realizar os serviços de maneira eficiente e segura. Dessa forma, a contratação se apresenta como a alternativa mais viável e eficaz para

Rua Prefeito Severino Alves Filho, nº 792, Bairro Meirelles, Araçariguama/SP, CEP 18147-000 – www.aracariguama.sp.gov.br / servicosmunicipais@aracariguama.sp.gov.br / obras@aracariguama.sp.gov.br / (11)4136-4900

atender às demandas de manutenção das vias em Araçariguama/SP, garantindo a segurança e a mobilidade da população.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: A compra de equipamentos pela Prefeitura;

Atualmente a Prefeitura não disponibiliza de recursos para a compra de equipamentos. Os valores para a compra das máquinas e equipamentos necessários para realizar os serviços de manutenção de vias podem ultrapassar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) os valores apresentados não inclui mão de obra (contratação de funcionario por parte da prefeitura) e manutenção.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, de modo a agilizar e realiza com mais eficiencia as demandas, pois a aquisição de insumos e equipamentos por parte da Prefeitura Municipal pode agravar seriamente manutenção das vias uma vez que não temos tempo hábil podendo acarretar acidentes.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A Solução 02, conforme avaliação da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, é considerada a única opção possível e viável para o adequado desenvolvimento das atividades, considerando o tipo e o volume de trabalho necessário

A presente compra direta, referente ao registro de preços para locação de caminhões e máquinas pesadas por hora, segue os padrões utilizados em outras instituições públicas e é uma prática comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que restrinjam o mercado, pois existem várias empresas capazes de fornecer os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos.

6.2. - Deslocamento de Máquinas, Caminhões e Equipamentos:

A locadora é responsável por transportar todos os equipamentos conforme o Cronograma de Serviços estabelecido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama.

6.3. - Manutenção e Conservação:

A empresa deve garantir que os veículos estejam em condições adequadas para uso, arcando com todos os custos relacionados à conservação, manutenção, combustível e lubrificantes.

6.4. - Prazo de Apresentação:

Os veículos, acompanhados de motorista/operador, devem ser entregues no local especificado dentro de 24 horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

6.5. - Substituição de Veículos:

Em caso de problemas que impeçam o trabalho adequado, a empresa deve substituir o veículo por outro igual ou similar em até 12 horas.

6.6. - Despesas de Apreensão:

A empresa é responsável por todas as despesas relacionadas à retirada e guincho em caso de apreensão do veículo.

6.7. - Segurança no Trabalho:

A empresa deve garantir a segurança de seus funcionários, fornecendo EPIs e assumindo a responsabilidade por seus atos, bem como pelos danos causados a terceiros durante o deslocamento e execução das tarefas.

6.8. - Substituição de Motoristas:

A empresa deve substituir qualquer motorista dentro de 24 horas, conforme solicitado pela Prefeitura, sem custos adicionais.

6.9. - Encargos e Responsabilidades:

A responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais é da empresa.

6.10. - Manutenção dos Veículos:

A empresa deve manter os veículos em perfeitas condições de uso, realizando manutenção preventiva e corretiva conforme necessário.

6.11. - Estabelecimento do Compromisso:

O compromisso para locação dos veículos só será estabelecido após emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço correspondente.

6.12. - Horários de Serviço:

A prestação dos serviços ocorrerá conforme estabelecido na ordem de serviço

6.13. - Medição e Registro:

A medição será feita por hora trabalhada, registrada em fichas de execução assinadas pelo solicitante e apresentadas semanalmente à Unidade Gestora Municipal, com fechamento mensal.

6.14. - Atendimento Urgente:

Os horários de serviço podem incluir sábados, domingos, feriados e períodos anteriores ou posteriores ao horário convencional, de acordo com a necessidade urgente.

6.15. - Guarda dos Veículos:

Fora dos horários designados para o serviço à Prefeitura, os veículos ficarão sob a guarda e responsabilidade exclusiva da empresa contratada, podendo permanecer em área designada pelo Município mediante aprovação do órgão competente.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Documentação dos veículos;
- b) Atestado que os veículos estão em perfeito estado de uso;
- c) Comprovação que os funcionários que iram dirigir e operar os equipamentos estão aptos, a comprovação deve ser feita através de CNH e Curso (caso os equipamentos exijam)

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de horas foram definidos considerando o trabalho efetivo ao longo de 120 (cento e vinte) dias. Conforme padrão técnico de referência, espera-se que cada equipamento opere, quando necessário, em média 08 horas diárias durante os dias úteis de expediente da Prefeitura. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO, COM CABINE AUXILIAR, 4 X 2, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV	HR	50
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 90 HP, PESO OPERACIONAL DE 13.000 KGS, PROFUNDIDADE DE	HR	50

	ESCAVAÇÃO DE 5.000 MM, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 0,53 M³.		
03	MOTONIVELADORA, COM RIPPER TRASEIRO COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 2.000 MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL DE 15.000 KGS, COM CABINE FECHADA ROPS / FOPS, COM AR-CONDICIONADO.	HR	50

9- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor para a prestação dos serviços, foi baseada no ultimo contrato de locação realizado pela Prefeitura de Araçariquama/SP no valor de R\$ 54.000,00.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de contratação de Maquinário para a realização de serviços de manutenção de vias no município de Araçariquama/SP com mão de obra e material a contratação deverá ser feita de forma global.

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- a) Melhoria das condições de tráfego;
- b) Melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- c) Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- d) Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- e) Evitar acidentes, dar segurança à população;
- f) Atendimento de demandas urgentes advindas do Ministério Público.

A contratação de empresa especializada em locação de maquinário para a realização de serviços de manutenção de vias do município. Dentre elas está adequações ambientais, eis que permitirá economia de recursos públicos evitando eventuais multas ambientais, bem como haverá preservação ambiental em benefício de toda a sociedade. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados impactos ambientais nos estudos realizados pela Prefeitura Municipal de Araçariquama.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- (X) Declaramos VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
() Declaramos INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1 - Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de compra direta para locação de máquinas e caminhão por órgãos públicos para inúmeras obras civis, cuja vigência será de 120 (cento e vinte) dias, passível de prorrogação conforme legislação vigente, prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, o serviço não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe das máquinas e prestarão os serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Peterson Heleno Rodrigues da Silva
Secretário Adjunto de Serviços Municipais